

Porto Alegre, 22/03/2021.

## **Oportunidade 37/2021 – Mapeamento de Processos**

**Edital:** Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016.

**Escopo:** Processos

**Tema:** Mapeamento de Processos - área da saúde

**Objetivo:** Mapeamento de Processos para clínicas e laboratórios - Regional Metropolitana

É esperado que os empresários compreendam os benefícios de mapear processos, aprendam como mapear e a fazer gestão por processos. O programa deve ser composto por workshop, que aborde conceitos básicos necessários para que as empresas possam realizar o mapeamento de processos. Permitindo que, de forma prática, os participantes apliquem e entendam os conceitos necessários. E também, deve contemplar horas de consultoria, com objetivo de auxiliar na implantação dos conceitos aprendidos, auxiliando na priorização e no mapeamento dos processos mais críticos, orientando e acompanhando o mapeamento de ao menos um processo e estabelecendo um plano de trabalho.

Principais entregas: ao final é esperado que as empresas tenham conhecimento suficiente para utilizarem o mapeamento como ferramenta para melhoria de processos, um plano de trabalho com os processos priorizados e ao menos um processo otimizado e mapeado.

**Conteúdo sugerido:**

- Benefícios de mapear processos
- Como a padronização de processo impacta na redução de custo, na capacidade de atendimento e na satisfação dos clientes.
- Como mapear processos
- Como priorizar e saber por onde começar
- Gestão por processos



sebraers.com.br  
0800 570 0800



**Metodologia sugerida:** Workshop online + Consultoria

**Carga horária estimada:** Deve ser coerente com a proposta de trabalho e entregas previstas. Considerando consultoria de até 12h e preferencialmente workshop online de curta duração.

**Prazo de cadastramento e envio da documentação:** 29/03/2021.

**Observações:**

As empresas que possuem metodologias que contemplem os requisitos apresentados, devem realizar o credenciamento conforme os critérios previstos no Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016. Se a empresa já está cadastrada através deste edital, deve apenas apresentar seu produto em nosso Banco de Soluções de propriedade intelectual.

